

## VAMOS PLANEJAR MAGÉ?



Prefeitura  
**MAGÉ**

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MAGÉ  
[www.planodireformage.com](http://www.planodireformage.com)  
[app.vc/planodireformage](http://app.vc/planodireformage)

INFORMAÇÕES:  
26331397 / 98616-0073 /  
985528818 / 972554519



## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 1402/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 340/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

## RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor GILBERTO LIMA DA SILVA – RG Nº 07.582.606-5 IFP/RJ, CPF Nº 910.943.997-87, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 1535/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ALEXANDRE SILVA BRITTO, RG nº 09634995-6 IFP/RJ, CPF nº 035.996.777-94, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, índice CC-C, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 1536/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Decreto Nº 3088/2016 de criação da Coordenadoria Municipal da Juventude,

## RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ANDERSON DE AVILA ALVES, RG nº 010.624.756-2 DIC/RJ, CPF 054.661.617-80, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE JUVENTUDE, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 01573/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor BRUNO SILVA DA COSTA, RG Nº 21.014.136-2 DIC/RJ, CPF Nº 117.380.367-07, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, ÍNDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 01574/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor RENAN FELISBERTO ROQUE FREIRE, RG Nº 21.412.897-7 DIC/RJ, CPF Nº 124.491.027-95, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, ÍNDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 01575/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora RÍSIA CAROL GOMES DA SILVA, RG Nº 26.857.311-0 DIC/RJ, CPF Nº 142.309.027-60, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, ÍNDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 01576/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora IZABELI FERREIRA DE ARAUJO, RG Nº 25.537.896-0 DIC/RJ, CPF Nº 150.618.987-37, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, ÍNDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 01577/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora VANESSA DOS SANTOS BARCELOS SANTOS, RG Nº 25.614.891-7 DIC/RJ, CPF Nº 133.061.497-64, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, ÍNDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 01578/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora CAIRINE CHAGA DE LIMA, RG Nº 29.656.429-7 DIC/RJ, CPF Nº 168.450.697-27, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, ÍNDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 01579/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora AMANDA DE OLIVEIRA REIS, RG Nº 20.765.797-4 DIC/RJ, CPF Nº 057.724.257-14, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, ÍNDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito

**RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA**

Vice-Prefeita

**MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES**

Procurador Geral do Município

**PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO**

Chefe de Gabinete

**NILDA LAUREANO ABREU**

Secretaria de Governo

**MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO**

Secretaria de Administração

**SANDRA RODRIGUES DA SILVA**

Secretaria de Fazenda

**MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO (INTERINO)**

Secretaria de Planejamento e Orçamento

**MAURO GOMES PEREIRA PINTO**

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habitação e Geração de Renda

**GILMAR CORREA DE MELLO**

Secretaria de Transportes

**ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (INTERINO)**

Secretaria de Controle Interno

**OTTONI LUIZ FERREIRA**

Secretaria de Obras

**GEOVANE ANTUNES JORDÃO**

Secretaria de Meio Ambiente

**FULVIO FELICE FEDELE (INTERINO)**

Secretaria de Ordem Pública

**ALMIR MATHIAS TEIXEIRA**

Secretaria de Educação e Cultura

**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES**

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES (INTERINO)**

Secretaria de Serviços Públicos

**CREZIO DA SILVA SANTIAGO**

Secretaria de Saúde

**ANTONIO MANOEL MORGADO**

**AZEVEDO**

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS**

**DE SOUZA**

Secretaria de Manutenção Pública

**WALTER BARBOSA DA SILVA RAMOS**

Secretaria de Habitação e Urbanismo

**MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA**

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico

**EDIVAR SOUZA TAVARES**

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

**NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR**

Presidente da FECM

**ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES**

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

**FULVIO FELICE FEDELE**

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

## Presidente

Pedro Rogério Dutra do Vale

## 2º Vice Presidente

Vandro Lopes Gonçalves

## 1º Secretário

Paulo Roberto Portugal

## 2º Secretário

Valdomiro Ferreira de Amorim

Carlos Alberto Cardoso Lemos

Carlos da Silva Ferreira

Diarone Leite Couto

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepúlveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Julio Henrique de Oliveira Borges

Leandro Dam H. Rodrigues

Leonardo Franco Pereira

Silmar Braga de Souza

Werner Benites Saraiva da Fonseca



**PORTARIA Nº 01580/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**  
NOMEAR, o Senhor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MARINS, RG Nº 21.418.572-0 DIC/RJ, CPF Nº 125.287.057-43, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, ÍNDICE CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.  
RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 01582/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**  
NOMEAR, o Senhor GUTEMBERG OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO, RG Nº 12.386.538-8 IFP/RJ, CPF Nº 054.842.667-85, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, ÍNDICE DA-3, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.  
RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 01583/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**  
NOMEAR, o Senhor SAMUEL ESTEVÃO HENRIQUES, RG Nº 13.053.118-9 DIC/RJ, CPF Nº 096.427.317-97, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-2, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.  
RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 01588/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**  
NOMEAR, o Senhor LUIZ OTAVIO SANTANA DA SILVA, RG Nº 27.045.604-9 DIC/RJ, CPF Nº 171.517.777-01, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE AGOSTO DE 2016.  
RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 01809/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**  
NOMEAR, a Servidora SANDRA RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA 4314, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeitos a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2016.  
RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 01810/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**  
NOMEAR, o Servidor CREZIO DA SILVA SANTIAGO, MATRÍCULA 356484, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2016.  
RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 01811/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**  
NOMEAR, o Servidor NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR, MATRÍCULA 356488, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, com efeitos a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2016.  
RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 01822/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o memorando nº 257/GAPE/2016 do Gabinete do Poder Executivo, **RESOLVE:**  
NOMEAR, o Senhor MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.  
RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 01823/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**  
DESIGNAR, o Servidor MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeitos a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.  
RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 01824/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **RESOLVE:**  
EXONERAR, o Servidor TARCISIO TURBAE, Matrícula 356621, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.  
RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 01825/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **RESOLVE:**  
NOMEAR, o Senhor MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA, portador do RG nº 5701196-7 IFP/RJ, CPF nº 749.280.077-00, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2016.  
RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**COMISSÃO TÉCNICA**

**PLANO DIRETOR  
MUNICIPAL  
PARTICIPATIVO**



RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA Prefeito Municipal de Magé no uso de suas atribuições e de acordo com o dispositivo na Resolução nº82/2002 do Conselho Nacional do Ministério Público, em seus artigos 2º e 3º, bem como pelo Ato Normativo nº484/2006 - CPJ, convida a população do Município de Magé a participar de Audiência Pública, a ser realizada nos dias 11 de outubro, 18 de outubro, 21 de outubro, 25 de outubro e 28 de outubro de 2016; além dos dias 01 de novembro, 04 de novembro, 20 de novembro e 26 de novembro de 2016, de acordo com o quadro abaixo que menciona horários e locais, com o Tema de Análise e Aprovação das Propostas para o Plano Diretor Participativo.

ORD.	DIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DISTRITO
01	11/10/2016	3ª FEIRA	19:00	MAGÉ FAETEC - CVT Local: Rua Cel. João Valério, 485-Centro
02	18/10/2016	3ª FEIRA	19:00	MAGÉ SMEC - Quadra (ex- Col. Dedo de Deus) Rua Idalina Monteiro nº65 Centro
03	21/10/2016	6ª FEIRA	19:00	SANTO ALEIXO CLUBE RECREATIVO INDEPENDENTE Rua Malvino Ferreira de Andrade s/nº - Andorinhas
04	25/10/2016	3ª FEIRA	19:00	DISTRITO AGRÍCOLA DO RIO D'OURO CLUBE AGRÍCOLA DE CACHOEIRA GRANDE (Boca do Mato) Estrada Oswaldo Silva s/nº - Cachoeira Grande - Rio d'Ouro
05	28/10/2016	6ª FEIRA	19:00	SURUÍ PARÓQUIA DE SÃO NICOLAU DE SURUÍ Rua São José nº 53 - Centro - Suruí
06	01/11/2016	3ª FEIRA	19:00	GUIA DE PACOBAIBA GINÁSIO POLIESPORTIVO DO ANIL (Edson Alves) Av. Roberto Silveira nº1318 - Praia do Anil - Mauá
07	04/11/2016	6ª FEIRA	19:00	INHOMIRIM PARÓQUIA DE N. S. APARECIDA DE PIABETÁ Rua Santa Elisa nº188 - Piabetá
08	20/11/2016	DOMINGO	13:00	MAGÉ MATRIZ DE N. S. DA PIEDADE (QUADRA) Av. Padre Anchieta nº256 - centro
09	26/11/2016	SÁBADO	09:00	INHOMIRIM Escola Municipal Geralda Izaura Ferreira Telles Av. Santos Dumont s/n Parque Santana - Piabetá

Município de Magé, 05 de outubro de 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

**COMISSÃO TÉCNICA - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****O QUE É PLANO DIRETOR?**

O Plano Diretor é uma Lei Municipal, elaborada com a participação da população, que ordena o desenvolvimento dos Distritos do Município e estabelece um planejamento que busca garantir que esse desenvolvimento seja sustentável, sendo socialmente equilibrado, ambientalmente responsável e que assegure a preservação do patrimônio histórico, cultural e natural do Município de Magé.

Magé, agora está revisando o seu Plano Diretor, dando continuidade a um processo iniciado em 2016, obedecendo rigorosamente aos critérios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, uma Legislação Federal. Para isso, está promovendo um processo participativo e democrático que, quando concluído, irá mostrar, de forma clara, um projeto de cidade que corresponde ao interesse de todos.

A revisão participativa do Plano Diretor representa para Magé a retomada do planejamento da gestão pública, priorizando, dentre outros temas, o ordenamento territorial, a mobilidade e o patrimônio cultural.

**A SUA PARTICIPAÇÃO VAIAJUDAR A DEFINIR:**

- A delimitação das zonas urbanas, de uso empresarial, mineração, agropecuário e preservação ambiental;
- Os parâmetros urbanísticos;
- A política de transportes;
- As diretrizes para o sistema viário;
- A indicação das áreas para a regularização fundiária e

- A constituição do sistema municipal de gestão integrada, com a criação da Câmara Permanente de Gestão.

Com a 1ª Audiência Pública Municipal, será iniciada a participação oficial da população no processo de revisão do Plano Diretor Municipal Participativo. Este documento, elaborado com a participação de todos, será encaminhado à Câmara Municipal para análise e aprovação pelos vereadores.

**COMO SERÁ FEITO?**

Com o objetivo de que os espaços urbanos e rurais cumpram sua função social, com uma melhor destinação e organização dos espaços da cidade, a Comissão do Plano Diretor está convocando toda a sociedade para ajudar na revisão dos instrumentos de planejamento territorial.

A participação popular se dará, especialmente, em cinco etapas:

- Reuniões Distritais;
- Reuniões Setoriais;
- Audiências Públicas;
- Conferência da Cidade para Consolidação do Projeto de Lei, e,
- Acompanhamento da análise e aprovação pelos vereadores.

Além da revisão participativa do Plano Diretor, também serão readequados:

- Código de Posturas;
- Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo, e,
- Código de Edificações e Obras.

Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL - Av. Simão da Motta, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25.900-001 - Tel. (21) 2633-1397 - Email: planodiretor@mage.rj.gov.br

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ****ATONº011/2016**

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Magé – F.E.C.M., no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na alínea h, art. 9º do Estatuto da F.E.C.M., aprovado pelo Decreto 11/967 de 15 de agosto de 1967,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor contratado **Carlos Henrique Freixo Lima**, para exercer o cargo de **TESOUREIRO**, a partir do dia 30 de junho de 2016. Fundação Educacional e Cultural de Magé/RJ, em 30 de Junho de 2016.

**Alison Brandão dos Santos Alves**

= Presidente da F.E.C.M. =  
Portaria nº 0629/2016

**EXTRATOS DE CONTRATOS E DISTRATO**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 007/2016.  
Partes: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ e CARLOS HENRIQUE FREIXO LIMA.  
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ  
Prazo: 30/06/2016 A 31/12/2016  
Função: TESOUREIRO  
Assinatura: 30 DE JUNHO DE 2016.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO  
Partes: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ e EDNA LEAL  
Objeto: Prestação de serviços  
Rescindir: A partir de 30/06/2016.  
Assinatura: 30/06/2016.

**PODER LEGISLATIVO  
INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**